



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

12 de agosto de 2020

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 239/2020

**Referência:** Requerimento nº 91/2020, de autoria da Vereadora Maria Cândida de Oliveira Costa, solicitando a possibilidade que as duas primeiras horas de funcionamento do comércio sejam reservadas aos idosos.

A Disposição dos Vereadores  
29/08/2020  
Presidente

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº. 91/2020, de autoria da Vereadora Maria Cândida de Oliveira Costa, tratando do assunto em epígrafe, o Departamento Municipal de Saúde entende, apesar da boa intenção do pleito, que idosos não deveriam transitar e sair o menos possível.

Sendo assim, acreditamos que destinar este tempo poderia os incentivar a sair de casa e aumentaria a aglomeração entre eles, como ocorreu em diversas outras cidades.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador  
ANTONIO APARECIDO DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal  
N E S T A.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 449 / 2020 Data/Hora: 18/08/2020 09:53

Descrição:

OFÍCIOS DO EXECUTIVO

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 91/2020.